

ANEXO VIII
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº **21/2014**
Processo nº. 14/196-M

OBJETO – Renovação e aquisição de novas licenças do sistema de Anti-Vírus e Anti-SPAM dos servidores e computadores da FAPESP, conforme especificações constantes do **Anexo I – Memorial Descritivo**, com as seguintes características:

Item	Qtde.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
I	550	Licença Cross-Grade – EPA X CEE – Contrato de Suporte e Manutenção-McAfee Complete Endpoint (CEE) com Suporte e Manutenção por 36 meses	R\$	R\$
II	50	Licenças de Software – Suporte e Manutenção - McAfee Complete Endpoint Protection Enterprise (CEE) com Suporte e Manutenção por 36 meses	R\$	R\$
III	1	Implementação, Treinamento e Manutenção da Solução de Segurança por 36 meses	R\$	R\$
Preço Total / Global			R\$	

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os bens e serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº 21/2014, de acordo com os prazos, as quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços expressos em R\$ (reais). Desta forma, as empresas licitantes devem observar estes critérios durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2014.

Advertência: A proposta de preço global deverá estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante, **sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.**

Notas:

1. Conforme subitem 2, do Item III – Das Propostas, do Edital, a licitante **deverá lançar no formulário eletrônico** de encaminhamento da proposta **o valor total/global ofertado.**
2. Havendo divergência entre os valores consignados no presente Anexo e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.